*Artigo

DIREITO DO CONSUMIDOR – COMPRAS PELA INTERNET

As relações de consumo, como no caso das compras feitas pela internet, são regidas pela lei 8.078/90, o CDC (Código de Defesa do Consumidor). Acontece que a lei, sendo do ano de 1990, não previa os diversos canais de comércio que temos hoje, razão pela qual não existe, nesta lei, qualquer alusão específica sobre compra e venda através da internet.

A fim de sanar este "espaço", veio o recente decreto federal n° 7.962/13, que passou a regulamentar desde o dia 14/05/2013, o atual Código de Defesa do Consumidor trazendo as normas para o comércio eletrônico.

Vejamos as alterações que você consumidor precisa saber:

As lojas virtuais estão obrigadas a disponibilizar em local de fácil visualização em sua página, todos seus dados, tais como: o nome empresarial, número de inscrição sendo o CNPJ ou CPF para os casos de venda por pessoa física e endereço de onde está localizada a loja ou escritório da empresa. Também é fator relevante atentar que a regra ainda é ignorada pela maioria das lojas virtuais no país. A situação ainda se agrava quando falamos sobre a obrigação que a loja tem de fornecer todas as características essenciais do produto ou do serviço que está ofertando, incluindo possíveis riscos à saúde que este possa vir a causar e faixa etária permitida para uso.

A nova regulamentação exige que os anúncios discriminem de forma clara o preço, custo do frete ou cobrança de seguro, bem como as condições integrais da oferta constando as modalidades de pagamento, disponibilidade, prazo para execução do serviço ou para a entrega do produto. Passou a ser obrigatório, ainda que a empresa apresente o contrato de compra ou de fornecimento de serviço no momento em que o cliente faz o pedido, tendo este contrato que ficar disponível para consulta a qualquer tempo pelo consumidor após a compra.

Outro detalhe bastante importante está na questão do atendimento ao cliente, com o decreto, as empresas passam a ter que responder qualquer solicitação do consumidor com uma resposta satisfatória dentro de até 05 dias.

O decreto também veio para reforçar o direito de arrependimento já previsto no CDC, que trata da possibilidade do consumidor cancelar uma compra, desde que, esta tenha sido feita fora do estabelecimento comercial da empresa. Para exercer este direito, é preciso que o comprador comunique o desejo de cancelamento da compra no prazo de 7 dias a contar da assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço. Vale ressaltar que a empresa deverá estornar qualquer valor pago de forma imediata, inclusive aqueles inerentes a despesas extras, como seguro ou frete. O direito de arrependimento, caso utilizado, implica a rescisão de todos os contratos assinados sejam principais ou acessórios, sem qualquer ônus para o consumidor.

O decreto veio ainda com o intuito de criar normas específicas para os sites de compras coletivas, constantemente alvos de críticas e reclamações por parte dos consumidores. Passou a ser obrigatório as lojas que trabalham com esta modalidade de compra, a disponibilização em local de fácil visualização, da quantidade mínima de compradores necessários para efetivar uma oferta, o prazo que o consumidor tem para utilizar o cupom adquirido, bem como todos os dados da empresa que está ofertando o produto. A determinação tem o intuito de diminuir as desagradáveis surpresas que o cliente possa vir a ter, já que muitas das vezes ele desconhece a empresa que está vendendo o produto.

Desta forma para evitar problemas é necessário que o consumidor fique atento a todos os detalhes no momento de escolher um loja virtual para realizar suas compras, devendo escolher sempre aquelas empresas que cumprem rigorosamente todas as determinações elencadas no decreto 7.962/2013. Saiba que a lei prevê que em caso de descumprimento das normas acima, será aplicada as penas do artigo 56 do CDC, que pode resultar para a empresa infratora: multa, cassação do registro junto ao órgão competente, proibição na fabricação do produto e suspensão temporária da atividade. Fique de olho sempre que algum dos seus direitos forem violados, e nunca deixe de consultar um profissional.

Juceli de F. Pletsch Vilela
Advogada
Pós Graduada em Direito e Processo do Trabalho
Pós Graduada em Direito e Processo Civil

Diário da Serra®
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA
Propriedade da E. Tormes & Cia. Ltda - ME
ISSN 2238-6467
FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
Edição on-line desde 06 de setembro de 1997
ENDEREÇO
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Parque Mansões • Tangará da Serra - MT CEP: 78300-000
Fone (65) 3326-4724 Fax 3326-6501
CIRCULAÇÃO
Tangará da Serra, Nova Olímpia, Denise, Arenápolis, Nortelândia, Nova Marilândia, Santo Afonso, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis e Sapezal.
Tiragem total: 1,5 mil exemplares
ADMINISTRATIVO
DIREÇÃO GERAL
Mano Reski
mano@diariodaserra.com.br
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA
Silvana Tormes
silvana@diariodaserra.com.br
REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes
CONTATO
redacao@diariodaserra.com.br
DEPTO. DE ARTES
Maykon H. M. Campos
Guilherme Coutinho
Vitória Bertol
DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE E ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
GRÁFICA
E. Tormes & Cia Ltda-ME
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Sala 02
CNPJ 14.048.123/0001-07
CONTATO
adm@diariodaserra.com.br
65 3326-4724
CENTRAL DO ASSINANTE: 65 3326-6501
www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br

*Curtas

Dia Mundial do Doador de Sangue

O Dia Mundial do Doador de Sangue foi comemorado na última quarta-feira, 14 de junho, e em comemoração à data, o MT Hemocentro da Capital realiza a campanha "Junho Vermelho" ao longo de todo o mês. Cerca de 40 mil doadores regulares estão cadastrados no banco do MT Hemocentro da capital, mas de acordo com recomendação da OMS, o ideal seria um banco com 3% do total da população, o que em Mato Grosso representaria 90 mil pessoas.Em Tangará da Serra a data é comemorada em novembro, mas os voluntários independente de comemoração são sempre bem vindos para realizarem as doações, que salvam vidas. Na Assembleia Legislativa de Mato Grosso, algumas iniciativas visam melhorar a situação dos bancos de sangue do Estado. Este é o caso do Projeto de Lei (PL) 199/2016 que propõe a criação de banco virtual para o cadastramento de pessoas que se dispõem a serem doadores. De acordo com a proposta, os voluntários vão fornecer seus dados pessoais e sempre que houver uma demanda por sangue com as mesmas características do doador, o mesmo será notificado.

Politec

O Sistema de Identificação Civil, que está em manutenção, voltou a operar parcialmente, ainda com algumas limitações, segundo informou a Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica da Politec. A adequação é para melhorar a performance do sistema, e tem gerado dificuldade na visualização e consulta dos dados cadastrais nos postos de identificação.

Reajuste

A Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT) publicou, no Diário Oficial do Estado que circulou nesta terça-feira, 13, as leis que permitem o aumento dos valores dos auxílios para creche, alimentação e saúde pagos aos servidores do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT). A publicação ocorre dois meses após a aprovação, no plenário, das leis de autoria do TJ.

Benefício

Agora, os servidores do Judiciário, que recebiam R$ 800 de auxílio-alimentação, passarão a receber mensalmente R$ 1 mil, sendo que a lei permite que o benefício seja pago retroativo ao mês de maio de 2016, ou seja, ou há ano. Nesse caso, segundo a publicação, as despesas serão suportadas por dotação orçamentária própria, que deverá ser suplementada, se necessário.

BNDS

O Banco Nacional de Desenvolvimeno Econômico e SOcial (BNDS) anunciou investimentos para Mato Grosso. O presidente do BNDES afirmou que será desenvolvida uma 'agenda múltipla' de desenvolvimento para o Estado, com a disposição do banco de retomar os financiamentos de uma série de grandes projetos na área de infraestrutura, como rodovias, ferrovias e hidrovias.

*Bastidores da Política

'Islamificação'

Membro da Frente Parlamentar Evangélica, o deputado federal Victório Galli (PSC) fez um apelo para o presidente da República (PMDB) Michel Temer restringir a imigração de muçulmanos para evitar o que chama de "islamificação" do país. Para justificar seu posicionamento, apontou o desemprego, as deficiências na saúde pública e os acusou de "cristofobia".

Radicalismo

Galli ainda garante não ser contra a religião. No entanto, cogita que o radicalismo islâmico pode ser implantado no Brasil. "Pedimos encarecidamente que nosso presidente possa vetar essa situação e que faça uma peneira bem fina nestes imigrantes. Nós não queremos que nosso país seja islamificado de forma nenhuma', disse Galli.

Xenofóbico

Considerado xenófobo por muitos, o posicionamento de Galli tem apoio de figuras populares da direita brasileira. Entre elas, os deputados federais Jair Bolsonaro e seu filho Eduardo Bolsonaro, ambos do PSC do Rio de Janeiro. Em âmbito mundial, líderes como o presidente dos Estados Unidos Donald Trump e Marine Le Pen.

Convite

O deputado federal Valtenir Pereira (ainda no PMDB) aceitou convite de filiação ao PSB. A posse foi confirmada pelo presidente nacional da legenda, Carlos Siqueira, e foi realizada ainda nesta quarta-feira. O deputado volta a sigla já na condição de presidente do diretório regional. A filiação de Valtenir deve provocar uma debandada na sigla em Mato Grosso.

Insatisfeitos

O clima de insatisfação entre os membros do PSB de Mato Grosso com a direção nacional ocorre desde abril, quando o deputado federal Fábio Garcia (PSB) foi afastado da presidência do partido no Estado, decisão que foi estendida a todo diretório. A alegação é de que o parlamentar mato-grossense votou favorável a reforma trabalhista, contrariando a orientação do partido.

Entregou

O ex-governador Silval Barbosa confessou que montou uma organização criminosa para desviar dinheiro dos cofres públicos do estado e pagar dívidas da campanha ao governo de Mato Grosso em 2010. Ele contou à Delegacia de Crimes Fazendários (Defaz) que 12 pessoas, sendo 11 delas ex-secretários de estado, além do próprio filho, o médico Rodrigo Barbosa, faziam parte do esquema.

Desvios

Silval contou que os desvios ocorreram principalmente por meio de três desapropriações milionárias e incentivos fiscais concedidos a empresas que não se encaixavam nos critérios do programa Prodeic, criado pelo governo de Mato Grosso. Relatou também que recebia propina mensal entre R$ 200 mil e R$ 240 mil da empresa Consignum, em troca de contrato com o estado.

Acionados

O ministério Público acionou o prefeito de Cuiabá, Emanuel Pinheiro, e o ex-prefeito do município, Mauro Mendes, por ato de improbidade administrativa. Na ação, o MP alega descumprimento de sentença judicial, já transitada em julgado, que determinava a implementação de políticas públicas para a utilização frequente dos centros comunitários da capital.

Ex-governador ofereceu fazendas de R$ 43 milhões e avião para deixar a prisão

O ex-governador de Mato Grosso Silval Barbosa (PMDB), que deixou a prisão na noite dessa terça-feira, 13, depois de quase dois anos, vai devolver R$ 46,6 milhões desviados dos cofres públicos por meio da alienação de cinco bens. Entre eles estão duas fazendas, avaliadas em R$ 33 milhões e R$ 10 milhões, e um avião de R$ 900 mil. O réu foi para prisão domiciliar e deverá usar tornozeleira eletrônica por determinação da Justiça.

A fazenda avaliada em R$ 33 milhões fica em Peixoto de Azevedo e tem 4,1 mil hectares. A outra propriedade rural, no valor de R$ 10 milhões, também fica no mesmo município, com extensão de 1,2 mil hectares. Os outros bens que serão alienados são um lote urbano de R$ 860 mil em Sinop, com 2,5 mil metros quadrados, e dois lotes urbanos avaliados em R$ 1,2 milhão no bairro Rodoviária Parque, em Cuiabá.